



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
CLÉSIO CARLOS CRUZ “ad hoc”
ADENILSON WAGNER FELIPE

Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente o vereador ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Clésio Carlos Cruz “ad hoc” e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil, Reverendo Adalton Deboit Tomaz, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 25 de outubro de 2021, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Por Questão de Ordem, a vereadora Sandra Maria de Souza, solicitou que o Projeto de Lei nº 051/2021, fosse incluído no expediente da presente Sessão Ordinária para leitura. Ao que a Senhora Presidente deferiu o pedido da vereadora Sandra. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 427/2021, de 28 de outubro de 2021, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 050/2021, datado de 28 de outubro de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em comodato bem imóvel de propriedade do Município de Assaí e dá outras providências; Ofício nº 430/2021, de 08 de novembro de 2021, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 051/2021, datado de 05 de novembro de 2021, Súmula: Homologa a alteração e consolidação do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Parapanema. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Decisão da Presidente Leni de Oliveira, datado de 24 de setembro de 2021, em razão das alegações trazidas no protocolo, acolheu o requerimento apresentado sob protocolo 096/2021 e declarou nula a tramitação do Projeto de Lei 041/2021, determinando o retorno do expediente a Comissão de Justiça, Legislação e Redação para a devida análise da propositura, nos termos do que dispõe o Regimento Interno; Por Questão de Ordem o vereador Carlos Junior da Silva, solicitou que fosse lido o requerimento apresentado sob protocolo 096/2021 para dar conhecimento a todos do que se trata a referida decisão. Ao que a Senhora Presidente deferiu e determinou a leitura. Requerimento datado de 20 de setembro de 2021, de autoria dos vereadores Neuza Costa Souza e Rafael Gouveia Greca, requerendo que a Presidente da Casa, declare nula a deliberação do Projeto de Lei nº 041/2021 e seja determinado o seu retorno a Comissão de Justiça, Legislação e Redação para análise em caráter de urgência e remessa da deliberação ao Plenário. Ambos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES;



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 017/2021, de 05 de novembro de 2021, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Aplaosos à Igreja Presbiteriana do Brasil em comemoração aos 40 anos desta Instituição na cidade de Assaí, a ser celebrada no dia 15 de novembro: DEFERIDO; Indicação nº 093/2021 de 05 de novembro de 2021, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira e Rafael Gouveia Greca, solicitando que seja feita uma entrada/acesso ao Parque Ikeda pela Rua João Luiz Duarte; Indicação nº 094/2021 de 05 de novembro de 2021, de autoria do vereador Adenilson Wagner Felipe, solicitando que seja feita a pintura ou envelopamento dos ônibus do transporte cidadão, objetivando diferencia-lo do transporte escolar: OFICIE-SE. Terminado os despachos, Por Questão de Ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, solicitou que o Projeto de Lei nº 050/2021, fosse inserido na pauta da presente ordem do dia e votado em única discussão e votação, tendo em vista o parecer das comissões permanentes, opinando pela aprovação do mesmo. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca. Iniciou sandando a todos. Em seguida, disse que esse projeto é uma medida muito prática que é a transferência da polícia militar para o prédio vizinho da rodoviária e que vai proporcionar uma instalação mais condizente com a necessidade do pelotão e também uma maior segurança para os frequentadores do Parque Ikeda que é um local muito apreciado por toda comunidade. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos o pedido da vereadora Sandra Souza. Restando tempo regimental, a Senhora presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Fez uso da palavra o vereador Rafael Greca, após saudar a todos, disse que novamente a questão do projeto 041 está sendo discutida e que estão tentando travar uma luta que já dura cerca de dois meses para que esse projeto seja aprovado. Falou prosseguindo que em outros municípios, leis com o mesmo teor está sendo executada, impulsionando a cidade, e o mesmo gostaria que estivesse acontecendo em Assaí, que durante esse tempo de mandato está procurando trabalhar e trazer melhorias, benefícios e o desenvolvimento de nossa cidade, no entanto tem encontrado empecilhos nas leis, nas disputas políticas e nas vaidades pessoais. Prosseguindo fez um breve relato sobre os objetivos desse projeto e os motivos pelo qual ele está sendo proposto. E de antemão avocou a relatoria desse projeto para si e intimou os demais membros da comissão de justiça e finanças para reunião na próxima quarta feita as nove e meia da manhã aqui na câmara municipal, para que não seja alegado nenhum tipo de desconhecimento dessa matéria, porque tem sido uma luta aprovar e que a votação que ocorreu no dia oito de setembro, no seu entendimento foi uma votação errada, motivo pelo qual juntamente com a vereadora Neuza Costa solicitaram a anulação da votação porque entende que o modo com que foi feita a votação, levou ao arquivamento do projeto e prejudicou toda a população, em desobediência ao Regimento Interno. Falou que está tentando colocar esse projeto em votação novamente e na semana passada já apresentou os tramites que acredita ser necessário para dar agilidade ao processo de votação dessa matéria e mais uma vez não será possível votar o projeto nessa oportunidade por questão de publicidade, impossibilitando de trazer benfeitorias para toda comunidade. Fez uso da palavra o vereador Clésio Cruz, iniciou dizendo que irá resumir as palavras do vereado Rafael em duas palavras, mesmo porque esse projeto da incubadora já foi aprovado no ano de dois mil e dezoito e que não são os vereadores que são prepotentes e sim no executivo por não ter colocado ninguém no cargo até agora. Disse que isso não é responsabilidade dos vereadores e sim do prefeito municipal. Questionou se está certo um salário para a nutricionista de mil e quinhentos reais, enquanto outros cargos de quatro mil reais e para pessoas que não tem qualificação nenhuma. Disse que isso não está certo e que está nas mãos dos vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

resolver essas questões, mais da forma correta. Em seguida o vereador Carlos Junior da Silva fez uso da palavra, dizendo que o vereador Rafael Greca está equivocado, uma vez que o projeto 041 foi arquivado no dia oito de setembro, pela presidência da Casa, e depois de quase dois meses está dizendo que a votação do projeto estava errada, no entanto foi exarado parecer do jurídico dessa Casa o qual tem total confiança e respeito. Esclareceu os motivos pelos quais não votou favorável a esse projeto e que apenas solicitou que fosse desmembrado do centro de inovação e tecnologia e isso não aconteceu até o momento, mais se houvesse uma união e um consenso entre os vereadores e juntos fossem cobrar o executivo essa questão já estaria resolvida, mesmo porque não é contra nada que venha a favorecer a Colégio CEEP. Fez uso da palavra o vereador Paulo Cesar Miyazaki, após cumprimentar a todos, também comentou sobre o projeto em questão e manifestou sua indignação porque nesta Casa um fica jogando a culpa no outro que o projeto está incorreto, porém ninguém está pensando nos muitos benefícios que trará para a cidade. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe. Iniciou sandando a todos, em seguida falou que tem o maior respeito e admiração por todas as pessoas que aqui estão representando o Colégio Ceep, mais o discurso quando se refere ao funcionalismo público já não é o mesmo, pois quando se refere a necessidade de dar gratificação para o cargo de nutricionista, também é necessário pensar nos demais servidores que também precisam de valorização em nível salarial. Disse que é muito cobrado quando acontecem as nomeações para cargos comissionados e mesmo sendo prerrogativa do executivo há uma cobrança por parte do servidor municipal. Disse se intitular um defensor da educação e o cargo de diretor da educação também está vago e não tem custo nenhum, mas para o chefe do nutricionista terá um custo. Quanto a desmembrar o projeto disse que esteve no gabinete do prefeito, e na oportunidade falou que muito poderia ter sido evitado desde o início e não teria causado tanta polemica onde os mais prejudicados são os alunos e o que deveria ter sido feito era entrar em um consenso para solucionar essa questão da melhor forma possível. Nesse momento a Senhora Presidente fez seu comentário sobre o projeto, falou de como será feita a transformação das secretarias dentro do projeto e que não está criando cargos, está apenas transferindo de uma secretaria para outra sem aumento de despesas com pessoal e os cargos são necessários, principalmente no que se refere à nutrição devido à grande demanda do município. Finalizou dizendo que esse projeto de inovação vai ser de grande valia para todos os alunos, pais e comunidade, o qual trará inúmeros benefícios para todos. Usou da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, após saudar a todos, também falou sobre a importância desse projeto e que tanto se fala em união para conseguir desmembrar esse projeto, no entanto isso não aconteceu, que irá manter o seu voto pois também já foi educadora e sabe da importância e da grandiosidade dos benefícios que todos serão contemplados com a sua aprovação, portanto o benefício será muito maior que os prejuízos. Usou da palavra a vereadora Neusa Costa Souza, inicia saudando a todos. Em seguida também manifestou sua opinião sobre a matéria que está tendo tanta polêmica, no entanto tem sua opinião formada e acredita que todos devem votar conforme a sua consciência, mais é certo de que os benefícios serão muito maiores, mas respeita a opinião e voto de todos os vereadores assim como quer o respeito com seu voto. Ninguém mais desejando usar da palavra, prosseguindo com os despachos, a Senhora Presidente informou que, em razão da Decisão da Presidência, datada de 24 de setembro de 2021, proferida em resposta ao requerimento 096/2021 de 20 de setembro de 2021, de autoria dos vereadores Neusa Costa e Rafael Greca, despachou o Projeto de Lei nº 041/2021, novamente para a Comissão de Justiça e Redação para opinar. Neste momento o vereador Rafael Greca, como Presidente da Comissão, avocou a relatoria do projeto e marcou reunião com os demais



site: www.cmassai.pr.gov.br e-mail: cm@cmassai.pr.gov.br